



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária São José
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São José do Rio
Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 106, de 1º de fevereiro de 2016, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização
outorgada à Associação Comunitária São José para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio
Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado RICARDO AYRES
Relator

